

Regulamento do Concurso Nacional Kit do Mar 2014

I. ÂMBITO

O Concurso Nacional Kit do Mar 2014 pretende premiar os melhores trabalhos desenvolvidos ao longo do ano letivo 2013/2014 sobre a temática dos oceanos.

II. ORGANIZAÇÃO

a) O Concurso Nacional Kit do Mar 2014 é organizado pela Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental em parceria com o Jardim Zoológico de Lisboa.

b) A final do Concurso será realizada no dia **8 de junho** de 2014, na Baía dos Golfinhos do Jardim Zoológico de Lisboa, conforme programa a divulgar.

III. DESTINATÁRIOS

Todas as instituições de ensino do **pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico** e qualquer instituição de ensino não formal que desenvolva trabalhos educativos sobre a temática dos oceanos, com jovens até aos 16 anos.

IV. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

a) Cada instituição de ensino **só poderá concorrer com um trabalho por categoria**. Essa seleção é da responsabilidade da instituição concorrente.

b) Os trabalhos podem ser individuais ou de grupo, com um máximo de 30 elementos.

c) A candidatura e o trabalho devem ser submetidos em formato digital através do site <http://kitdomar.emepc.pt/>.

d) Os trabalhos devem consistir em conteúdos originais, sendo o plágio motivo para exclusão do Concurso.

e) O **prazo de inscrição** termina a **11 de abril** de 2014.

V. CATEGORIAS DO CONCURSO

a) O Concurso engloba 4 categorias:

- i. Pré-escolar
- ii. 1.º Ciclo
- iii. 2.º Ciclo
- iv. 3.º Ciclo

b) Os trabalhos serão inseridos na categoria correspondente ao ciclo escolar dos alunos que os realizaram.

c) Nas situações em que os trabalhos sejam realizados por alunos correspondentes a mais do que um ciclo de ensino, caberá à organização decidir sob que categoria avaliar cada trabalho.

VI. CRITÉRIOS DO CONCURSO

Para a avaliação dos trabalhos, são aplicados os seguintes critérios:

- i. Pesquisa
- ii. Conteúdo
- iii. Criatividade e originalidade
- iv. Envolvimento/intervenção na comunidade escolar e local
- v. Adequação à temática dos oceanos
- vi. Qualidade da apresentação

VII. Toolkit

Os participantes têm à sua disposição um pack de apoio com ferramentas PT, para a realização dos trabalhos, disponível no site <http://kitdomar.emepc.pt/>.

VIII. SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA A FINAL DO CONCURSO

a) Com base nos Critérios do Concurso, a organização irá selecionar, por categoria, três trabalhos vencedores.

b) A seleção será anunciada a **2 de Maio de 2014** no site e página de facebook do Kit do Mar.

IX. FINAL DO CONCURSO

a) As três equipas vencedoras de cada categoria deverão apresentar e defender o seu trabalho perante o Júri no dia **8 de Junho de 2014**, de acordo com o programa a anunciar.

b) A apresentação dos trabalhos não poderá exceder os **8 minutos** de duração.

c) A apresentação dos trabalhos das categorias Pré-Escolar e 1.º ciclo deve ser realizada pelos alunos com possibilidade de apoio do professor, enquanto que a apresentação de trabalhos das categorias 2.º ciclo e 3.º ciclo tem que ser efetuada **exclusivamente** pelos alunos.

d) Na sequência desta apresentação, e com base nos critérios do Concurso, o Júri selecionará o 1.º, 2.º e 3.º classificado de cada categoria.

X. JÚRI

a) O Júri que fará a avaliação final dos três trabalhos vencedores de cada categoria terá a seguinte composição:

- i. Um representante da EMEPC.
- ii. Um representante do Jardim Zoológico de Lisboa.
- iii. Um representante do Ministério da Educação e Ciência
- iv. Um representante da Agência Ciência Viva.
- v. Um representante do Continente.
- vi. Um representante do Plano Nacional de Leitura.
- vii. Um representante da Aporvela

b) As decisões da organização, bem como as do Júri, serão finais e definitivas, não havendo lugar a qualquer recurso.

XI. PRÉMIOS

a) O prémio dos três trabalhos vencedores de cada categoria é a visita ao Jardim Zoológico de Lisboa no dia da final.

b) Será ainda atribuído um prémio ao 1.º classificado de cada categoria no dia 8 de Junho de 2014.

XII. CEDÊNCIA DE DIREITOS

As instituições de ensino cujos trabalhos sejam premiados cedem à entidade organizadora os respetivos direitos de propriedade, obrigando-se esta a mencionar a origem do trabalho.

XIII. RECOLHA DE IMAGENS

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 79º do Código Civil, a organização procederá à recolha de imagens no decorrer da final do Concurso com o propósito exclusivo de utilização das mesmas para documentação e divulgação do projeto Kit do Mar e para divulgação da iniciativa pelos parceiros do concurso.